

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CNECP
N.º Único 464464
Entrada/Saída n.º 19 Data: 8 / 5 / 13



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS EUROPEUS

*Paço da Assembleia
de Santo Bento*

Of. n.º 9-093/COM/2013

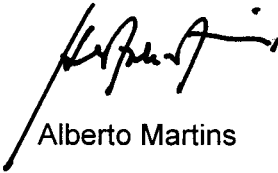
08-05-2013

Assunto: Envio de Parecer sobre o Relatório "Portugal na União Europeia 2012" do Deputado Relator Paulo Pisco (PS)

Junto se envia a V. Exa. para os devidos efeitos, o Parecer sobre o Relatório "Portugal na União Europeia 2012" do Deputado Relator Paulo Pisco (PS), aprovado na reunião da Comissão, de 07 de maio de 2013, por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

Com os melhores cumprimentos, *Alberto Martins*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


Alberto Martins



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

PARECER

Relatório “Portugal na União Europeia em 2012”

Relator: Deputado Paulo Pisco (PS)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Parte I - Considerandos

a) Nota introdutória

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo remete à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um relatório que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia¹.

A Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do disposto no artigo 6.º da supra mencionada Lei, é a comissão parlamentar permanente e especializada com competência para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus e, assim no uso daquela competência e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma legal, solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, que esta se pronunciasse em matéria da sua competência, sobre o Relatório do Governo de Portugal na União Europeia em 2012, que deu entrada a 1 de Abril de 2013, tendo sido distribuído em 24 de Abril de 2013.

Por iniciativa da CAE e a sua solicitação, o presente Parecer incide em concreto sobre o Título VII – Relações Externas (Capítulo I – Relações Externas Regionais e Bilaterais; Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum; Capítulo III – Cooperação para o Desenvolvimento) e Título X – Aplicação do Direito da União Europeia (com incidência no Capítulo V – Aprovação e Ratificação de Acordos e Tratados).

¹ O Governo apresenta à Assembleia da República, no 1.º trimestre de cada ano, um relatório sucinto que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, devendo aquele relatório informar, nomeadamente, sobre as deliberações com maior impacto para Portugal tomadas no ano anterior pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo Governo em resultado dessas deliberações, com particular incidência na transposição de diretivas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

b) Forma e conteúdo

A estrutura do presente relatório segue a decorrente de relatórios de anos anteriores em que se procura abranger todas as áreas de ação, tentando sintetizar-se as principais atividades desenvolvidas pelas instituições da União Europeia, bem como a participação de Portugal no seu processo de construção ao longo do ano de 2012

Quanto à forma encontrada para a estruturação do relatório, este encontra-se dividido pelos seguintes títulos: Título VII – Relações Externas (Capítulo I – Relações Externas Regionais e Bilaterais; Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum; Capítulo III – Cooperação para o Desenvolvimento) e Título X – Aplicação do Direito da União Europeia (com incidência no Capítulo V – Aprovação e Ratificação de Acordos e Tratados).

Parte II – Do Relatório do Governo sobre Portugal na União Europeia 2012

1 – Relações Externas (Título VII)

A primeira parte deste título é dedicada aos instrumentos financeiros na área da Ação Externa para o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, o qual resulta de compromissos entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu, esperando-se que nos primeiros meses do corrente ano este pacote de regulamentos possa estar aprovado, de modo a que os financiamentos externos da UE sejam executáveis a partir de janeiro de 2014.

De seguida é traçado com detalhe, país a país, a evolução das relações e acordos da UE com os Estados que integram a Zona da EFTA e os Balcãs Ocidentais.

Sublinhar aqui que Portugal assinou, a 28 de Março, o Memorando de Entendimento do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEE) para o período 2009-2014, que lhe vai permitir beneficiar de 57,95 milhões de euros.

A Política Europeia de Vizinhança (PEV) é matéria sobre a qual o relatório entende ter havido evoluções assimétricas entre os diferentes parceiros, pese embora o reforço da cooperação financeira, tendo Portugal participado regularmente no Comité ENPI (European Neighbourhd and Partnership



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Instrument) e do NIF (Neighborhood Financial Instrument), instrumentos estes que permitiram o financiamento de vários projectos em áreas tão distintas como a educação, o apoio ao desemprego jovem, ao ambiente e desenvolvimento sustentável, à criação de infraestruturas, à capacitação institucional e segurança.

i) Vizinhança Sul – Mediterrâneo

O relatório distingue a Vizinhança Sul – Mediterrâneo para afirmar que, em particular com os países em processos de transição democrática, foi manifestada de forma clara o apoio político da UE em apoiar as reformas em curso tanto ao nível financeiro como através de múltiplos programas de cooperação. Segundo o relatório, este apoio mereceu sempre o total empenhamento de Portugal. Salienta, o documento em apreço, o aprofundamento das relações da União Europeia com a Palestina, Jordânia, Marrocos, Tunísia e Argélia. Como Egito e a Líbia, o ano de 2012 marcou o relançamento do relacionamento. Relativamente a Israel é dito que por força dos últimos desenvolvimentos, considerados contrários ao Direito Internacional, a posição da UE foi a de prosseguir esforços no sentido de salvaguardar a não aplicação dos acordos concluídos com este Estado aos territórios na Palestina.

Foi criado o Fundo Europeu para a Democracia, que constitui uma Fundação Europeia, que pretende ser uma mais-valia e completar a ação dos restantes instrumentos de ação externa da UE no apoio aos processos de transição democrática no mundo.

No que tange às relações comerciais com os Países do Mediterrâneo e relativamente aos Acordos de Comércio Livre Aprofundados e Abrangentes, é referido que tiveram início contactos exploratórios com Egito, Jordânia, Tunísia e Marrocos, tendo sido concluída com este último a missão exploratória destinada a averiguar se estão reunidas as condições para o início de negociações formais. O relatório sublinha o particular interesse do nosso país na intensificação das relações com Marrocos e Tunísia por representarem oportunidades importantes para os nossos operadores.

Vem aqui também referido a entrada em vigor, em Outubro passado, do Acordo UE/Marrocos para o aprofundamento da liberalização das trocas comerciais de produtos agrícolas, transformados e de pescas. Salienta o relatório que Portugal defendeu de forma intransigente a salvaguarda do papel fundamental do regime de preços de entrada como instrumento de defesa do sector nacional hortofrutícola, o que ficou consagrado no resultado final, ao mesmo tempo que sublinhava a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

importância das questões ligadas às medidas sanitárias e fitossanitárias, às indicações geográficas e às regras de origem.

Com a Autoridade Palestiniana da margem Ocidental do Jordão e Faixa de Gaza foi firmado um Acordo sobre a forma de troca de cartas com a UE, vigente desde janeiro, que prevê a liberalização do comércio de produtos agrícolas, transformados e de pescas, o qual altera o Acordo de Associação Intermédio sobre Comércio e Cooperação de 1997.

Concebida como estrutura privilegiada de diálogo político e sectorial entre a UE e os Parceiros do Mediterrâneo, a União para o Mediterrâneo (UpM) criada em 2008, tem sofrido as vicissitudes decorrentes dos processos políticos em curso nesta região, sofreu um impulso positivo no ano transato, tendo Portugal apoiado as sucessivas referências, quer pelo Conselho de Negócios Estrangeiros, quer pelo Conselho Europeu, relativas à sua revitalização e ao papel importante que poderá desempenhar através do lançamento de projetos concretos que tragam benefícios tangíveis para as populações, projetos estes que se podem também constituir oportunidades para as empresas portuguesas, precisamente quando se regista uma importância crescente da internacionalização da nossa economia.

O Conselho de Governadores da Fundação Anna Lindh, cujos Estados-membros são os mesmos que compõem a UpM, aprovou o Programa para a Fase II (2012/2014) destinado à promoção do diálogo intercultural na região do Mediterrâneo através da estratégia dos “4D” – Diálogo, Diversidade, Democracia e Desenvolvimento.

ii) Pareceria Oriental

A Pareceria Oriental, vertente da PEV destinada a promover a associação política e a integração económica da Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia com a União Europeia, conheceu também desenvolvimentos com a realização de reuniões de alto nível. Foi dada continuidade às negociações dos Acordos de Associação com a Arménia, Azerbaijão, Geórgia e Moldávia, os quais deverão incluir disposições para a constituição de Zonas de Comércio Livre Aprofundadas e Abrangentes.

No relatório é referido que mantendo Portugal o seu interesse estratégico na Vizinhança a Sul, apoia o desenvolvimento desta pareceria no entendimento de que a promoção das reformas políticas, económicas e sociais a leste contribuirá para que estes países se tornem mais seguros e estáveis. De salientar as dificuldades em firmar um Acordo de Associação (AA) com a Ucrânia, tendo a este respeito Portugal defendido uma posição favorável a que fosse rubricado esse Acordo como gesto de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

encorajamento e à criação de condições para a assinatura do AA, o qual depende de negociações em curso no âmbito do GATT e da aceitação por este país de condições na área da justiça, reformas internas no âmbito da Agenda de Associação UE-Ucrânia e implementação das recomendações da OSCE/ODIRH, na sequência das eleições parlamentares ucranianas. Com a Arménia decorreram rondas negociais tendentes a um Acordo de Associação, enquanto com a Geórgia prosseguiram também negociações, mas tendo em vista um Acordo de Comércio Livre Global e Aprofundado.

Realizaram-se duas cimeiras entre a UE e a Rússia, das quais resultou a confirmação do interesse das partes em aprofundar o relacionamento nas diferentes áreas da parceria, continuando-se a busca de vias para a celebração de um novo Acordo que substitua o vigente de Parceria e Cooperação de 1997.

Nos termos do relatório em análise, para Portugal as relações UE-Rússia têm um carácter claramente estratégico, uma vez que a Rússia é um importante ator mundial, com um papel relevante em termos geoestratégicos e um parceiro económico importante da União Europeia. O futuro Acordo com a Rússia, na perspetiva portuguesa, dever cobrir todas as áreas da parceria, ser juridicamente vinculativo e conter um capítulo substancial em matéria de comércio e investimento. Por outro lado, Portugal acompanhou com preocupação as políticas restritivas desenvolvidas pela Rússia ao longo do ano transato ao nível comercial, aduaneiro e concorrencial.

Ainda no âmbito desta parceria, é depois analisado o desenvolvimento das relações com a Ásia Central (Cazaquistão, Quirguistão, Turquemenistão e Uzbequistão) sendo a este respeito de salientar que Portugal reconhece a importância estratégica da região, tendo manifestado a sua concordância com a revisão Estratégica, no entendimento de que as linhas de orientação para a continuação da sua implementação contribuíram para dar um novo impulso às relações políticas, económicas e comerciais entre a União Europeia e os países desta região do mundo, assim como para as reformas internas destes.

Relativamente à região do Golfo poucos passos foram dados, tendo Portugal mostrado uma posição favorável à conclusão de um Acordo de Comércio Livre, atendendo a que este dará uma nova dimensão e impulso nas relações entre as partes. Referir que se encontra em curso a definição de um programa de acção conjunto para 2013/2016.

iii) América Latina

Não distinguindo o relatório do Governo esta região com uma numeração própria, faz todo o sentido separá-la da anterior, pois tanto geograficamente como em outros variados aspetos, a América



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Latina deverá ser encarada de forma individualizada, atendendo também á dinamização do relacionamento da UE com a América Latina e Caraíbas (ALC).

Para Portugal esta é uma das regiões prioritárias da nossa política externa, e também no âmbito europeu, tanto mais que tem registado significativas taxas de crescimento económico, pelo que a consolidação do relacionamento UE-ALC será fundamental.

Portugal contribui ativamente para o sucesso da Declaração Política conjunta e nos novos domínios a incluir no Plano de Acção, bem como apoiou os trabalhos destinados à conclusão da criação da Fundação EU/ALC, além de ter contribuído com 20.000 euros para o seu arranque. Esta fundação com estatuto de organismo internacional, com sede em Hamburgo, irá permitir uma intervenção mais activa por parte da UE e dos países da CELAC.

Com o Brasil realizou-se a 14.^a reunião do Comité Conjunto UE/Brasil, verificando-se um saldo positivo em todos os domínios acordados no seguimento da V Cimeira entre as partes e iniciaram-se os trabalhos tendentes à realização da próxima cimeira que deverá ocorrer no ano em curso. Sem praticamente nenhum sobressalto, as relações entre a União Europeia e o Brasil tiveram um elemento negocial com interesse para Portugal, que se prendeu com as exportação de vinho e azeite, tendo o respetivo desfecho sido positivo para o nosso país.

Com o Mercosul as negociações que se encontravam bem encaminhadas no que respeita a um Acordo de Associação barraram devido a questões internas de alguns Estados da região bem como a diferendos entre a Espanha e Argentina devido à nacionalização da REPSOL. O Estado português tem vindo a defender a conclusão, logo que possível, do Acordo de Comércio Livre UE/Mercosul na perspectiva de que este gerará o crescimento e o dinamismo económico que conduzirão à criação de mais riqueza e emprego.

Com a América Central a União Europeia assinou em junho o Acordo de Associação, tendo Portugal participado ativamente nas negociações uma vez que o mesmo abre possibilidades de negócio às empresas nacionais em mercados em que a nossa presença atual não é ainda muito significativa, mas dado os laços históricos e a proximidade sociocultural poderão constituir mercados com condições de crescimento interessantes.

No que respeita à Comunidade Andina foi celebrado o Acordo Comercial entre União Europeia e a Colômbia e o Peru, o qual deverá entrar em vigor logo que seja ratificado pela Colômbia e os países membros da UE. Este Acordo nasce da impossibilidade de realizar com todos os países da sub-região um Acordo de Associação devido a questões por resolver com a Bolívia e o Equador. Portugal, para superar o impasse, apoiou a negociação de acordos comerciais individuais com cada país andino. O



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

nosso país mostra-se empenhado na criação de uma zona de comércio livre entre as todas partes a partir do Acordo traçado com a Colômbia e o Peru, dado que o mesmo vai permitir a abertura de novas possibilidades de negócio às empresas portuguesas num mercado em que a nossa presença é ainda pouco significativa. No quadro negocial, ficaram salvaguardados os interesses portugueses no que respeita às bananas e às indicações geográficas.

Com o Chile teve lugar a X reunião do Comité de Associação UE/Chile que se saldou por um balanço positivo do relacionamento entre as partes, e no que respeita ao México foi realizada a VI Cimeira durante a qual foi salientada a importância de diálogos bilaterais sobre coesão social, educação, ambiente, alterações climáticas, direitos humanos e segurança.

iv) América do Norte

Não se realizaram as habituais cimeiras anuais com os Estados Unidos, o Canadá e a União Europeia devido às eleições nos EUA e ao impasse nas negociações com o Canadá.

No que tange aos Estados Unidos da América, segundo o relatório do Governo, quer Portugal, quer a própria União Europeia têm interesse no aprofundamento do relacionamento comercial e de investimento que a conclusão de um Acordo de Comércio Livre Aprofundado e Abrangente permitirá. Do ponto de vista português, os trabalhos levados a cabo no âmbito do Conselho Económico Transatlântico devem ser destacados em matéria de nanotecnologia e mobilidade elétrica, bem como a celebração de um memorando de entendimento para reforçar a cooperação entre PMEs, e ainda a celebração do Acordo de Reconhecimento Mútuo entre o programa do Operador Económico Autorizado da UE e o *Customs – Trade Partnership Against Terrorism* americano.

Em relação ao Canadá, segundo o relatório, foi dado importante impulso nas negociações do Acordo de Parceria Estratégica UE-Canadá e do Acordo Económico Abrangente UE-Canadá. Do ponto de vista português o enfoque vai para a liberalização imediata, no que respeita ao segundo acordo referido, designadamente do “pacote” relativa a vinhos e bebidas espirituosas, tendo todo o interesse na sua conclusão.

v) Ásia e Pacífico

A região da Ásia e Pacífico encontra-se numa fase de profunda mutação onde os Estados membros têm interesse de substancial relevância. Ao longo de 2012 realizaram-se um conjunto de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

reuniões multilaterais que permitiram avanços em vários domínios com os diferentes países que integram esta zona do globo.

O diálogo entre a Europa e Ásia processa-se fundamentalmente no quadro da ASEM (Asia Europe Meeting) através da Fundação ASEF (Asia Europe Foundation), tendo decorrido a 9.^a cimeira dos dois continentes. Portugal, segundo é dito no relatório, apoia o aprofundamento do diálogo como pedra basilar da ASEM e a aproximação de ambos os continentes.

Já a relação com a Associação de Nações do Sudeste Asiático é vista por Portugal como positiva, tanto mais que no ano de 2012 foram suspensas as sanções da UE àquela região, o que contribui para a melhoria das relações. Vem referido que a UE apoia a criação de uma Comunidade Económica ASEAN e mantém com objectivo o estabelecimento de um Acordo de Comércio Livre com a região. Portugal, segundo o relatório, considera que nesta fase devem manter-se as negociações individuais com os países membros da ASEAN que permitam desenvolver laços bilaterais de comércio e investimento e criar condições para uma futura abordagem região a região.

Tendo decorrido negociações com a Malásia para o estabelecimento de um Acordo de Comércio Livre, é para a China que a União Europeia olha com particular atenção dada a importância evidente da Parceria Estratégica que mantém com este continente, explicando-se assim a realização de duas cimeiras entre estas potências. Lançado que foi o compromisso de negociações para um Acordo de Investimento, Portugal espreita-o como oportunidade e interesse no que tange ao desmantelamento de muitas restrições ao investimento estrangeiro que ainda persistem na China. No quadro da 15.^a Cimeira entre os dois blocos, Portugal encontrou forma de no âmbito da Parceria sobre o Urbanismo assumir juntamente com a Dinamarca a co-presidência da Plataforma UE-China para a Água. Como síntese da posição portuguesa no complexo xadrez chinês, vem referido que o nosso país apoia o reforço da Parceria Estratégica com a China que traduza a importância crescente da China como ator global e as responsabilidades daí decorrentes.

Já com a Coreia do Sul o centro das atenções foi a discussão no âmbito da VI Cimeira UE-Coreia em torno do reforço da Parceria Estratégica e na implementação do ACL, tendo a Europa e Portugal, em particular, partilhado preocupações relativas à importação no sector automóvel.

Com a Índia foi realizada a 12.^a Cimeira que se saldou pela consolidação do trabalho em curso, tendo ficado adiada a conclusão do ACL, cujas negociações são prioritárias face à dimensão do mercado indiano e ao seu potencial de crescimento, particularmente para o reforço dos interesses de Portugal na região.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em relação ao Japão, após processo longo, foram adotadas, em Novembro, no Conselho dos Negócios Estrangeiros, as diretrizes de negociação do Acordo Quadro e do Acordo de Comércio Livre UE-Japão. Portugal tem manifestado interesse no lançamento destes acordos, tanto mais que na vertente comercial e havendo a expectativa do desmantelamento das barreiras não tarifárias, poderá haver lugar a um aumento das exportações portuguesas para aquele mercado, esperando-se também que o Acordo propicie novas oportunidades na área do investimento.

Com o Paquistão a União Europeia, através de Regulamento próprio, concedeu preferências comerciais autónomas de emergência em consequência de cheias ocorridas naquele país. Portugal a este propósito foi o principal impulsionador da discussão em defesa da indústria europeia diretamente afetadas por esta iniciativa, procurando que os produtos mais sensíveis fossem retirados da lista de concessões e fossem introduzidas limitações e mecanismos que salvaguardassem a indústria comunitária. Na vertente interna foi levado a cabo um trabalho, segundo o relatório, de estreita coordenação entre o MNE, a REPER, o MEE e as associações representativas dos sectores mais afetados pela iniciativa da UE. Procurou-se, nesse processo, acautelar os interesses legítimos da indústria nacional dos sectores dos têxteis, vestuário e calçado, procurando minimizar o impacto das preferências concedidas ao Paquistão.

Em relação à Austrália e Nova Zelândia vem afirmado que a União Europeia está empenhada na elevação do nível das relações bilaterais pelo que prosseguiram com o primeiro Estado referido prosseguiram as relações do Acordo Quadro, enquanto com a Nova Zelândia foram iniciadas negociações para um acordo do mesmo tipo.

vi) África

Ao longo do ano de 2012 foi dada continuidade ao relacionamento global da União Europeia com África. No contexto da preparação da Cimeira EU-Africa que deverá realizar-se em 2014, iniciaram-se as primeiras reflexões sobre reformas e prioridades de funcionamento do Plano de Acção Estratégica conjunta e das Parcerias que as constituem. Assim, no âmbito do Conselho procedeu-se à discussão com vista à implementação de um Programa pan-Africano no valor estimado de mil milhões de euros dedicado à implementação da Estratégia Conjunta, inserido no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, no quadro financeiro plurianual 2014-2020, programa este de que Portugal tem sido um dos Estados empenhados na sua defesa que foi, aliás, desenhado durante a nossa presidência em 2007.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No quadro do relacionamento com os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) prosseguiram, com o apoio expresso de Portugal, as negociações tendentes à fixação do pacote financeiro plurianual 2014-2020, sendo de destacar a realização da 37.^a sessão do Conselho de Ministros UE-ACP, na qual foram passados em revista os assuntos relacionados com a implementação do Acordo de Cotonu e adoptadas decisões sobre a aprovação dos pedidos de adesão e a concessão do estatuto de observador ao Sudão do Sul. Em resultado das reuniões da Assembleia Parlamentar ACP-UE foram adoptadas Resoluções sobre o acesso à energia dos países ACP; o acesso à informação e tecnologias da informação; a volatilidade dos preços e o funcionamento dos mercados globais dos produtos agrícolas e os seu impacto na segurança alimentar dos países ACP; e sobre as crises no Congo e na Somália. Foram ainda aprovadas declarações sobre a situação no Mali, no Sudão e Sudão do Sul e Madagáscar, bem como sobre a proteção dos elefantes em África. Ao longo de 2012 os Estados da UE promoveram a ratificação do Acordo que altera o Acordo de Cotonu, acordo esse que foi aprovado pela Assembleia da República através da Resolução n.º 123/2018, de 8 de Junho.

Já com a Comunidade para o desenvolvimento da África Austral, apesar das reuniões havidas os resultados foram muito limitados e não se registaram progressos. O mesmo se diga relativamente à África Ocidental onde persistem muitas questões em aberto. No que respeita à África Central encontra-se em negociação um Acordo de Parceria Económica. Relativamente ao Acordo Cariforum é dito que ambas as Partes fazem um balanço muito positivo da sua implementação.

Com Angola, de destacar a assinatura em Julho, do Acordo “Caminho Conjunto Angola – União Europeia”, mecanismo através do qual as partes visam elevar a um novo patamar o seu relacionamento através do aprofundamento do diálogo político e da cooperação bilateral em áreas de interesse comum, designadamente as questões da paz e segurança, o crescimento económico e desenvolvimento sustentável, a boa governação e direitos humanos, energia, transportes, ambiente, ciência, tecnologia e educação. Portugal apoiou esta iniciativa desde o início, considerando que, para além das vantagens mútuas, poderá ter um efeito positivo em termos de influência política da UE face a outras potências emergentes.

Com Cabo Verde realizou-se a 5.^a reunião ao nível ministerial tendente a acompanhar a implementação da Parceria Especial de Cabo Verde com a União Europeia, relação esta que Portugal considera demonstrar a maturidade das relações bilaterais e que constitui um exemplo para a política externa da UE.

Com a África do Sul teve lugar a V Cimeira onde a questão central foi a da negociação do acesso ao mercado dos produtos agrícolas. Desmantelados os tarifários previstos no Acordo de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comércio, Cooperação e Desenvolvimento, cerca de 90 % do comércio bilateral está sujeito a tarifas preferenciais, embora não se tenha verificado nenhum acordo de parceria económica intermédia por se entender que a salvaguarda dos interesses mútuos ficarão melhor acautelados no âmbito de uma solução global, posição esta vem defendendo através da celebração de um APE UE/SADC, tendo embora presente a necessidade de prosseguir negociais diferenciadas com este país face aos restantes parceiros da região.

Capítulo II

Política Externa e de Segurança Comum

Tendo como pano de fundo as negociações do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, Portugal acompanhou e participou activamente no Grupo de Trabalho de Conselheiros de Relações Externas (RELEX), e no Grupo de Trabalho Relações Externas de Sanções (RELEX Sanções); no Grupo de Trabalho sobre Terrorismo (COTER); no Grupo de Trabalho sobre a OSCE e o Conselho da Europa (COSCE); no Grupo de Trabalho sobre as Nações Unidas onde teve, há semelhança de 2011, uma importância acrescida uma vez que exercia o seu segundo ano do mandato no Conselho de Segurança da ONU, que se concluiu em Dezembro; no Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos (COHOM); no Grupo de Trabalho PESC “Direito do Mar” (COMAR); e no Grupo Horizontal Drogas (GHD).

No que tange às reuniões informais dos Directores da UE para os assuntos globais, vem referido no relatório que neste grupo informal Portugal forneceu contributos para delinear as linhas gerais para uma European Global Strategy, baseada em valores e interesses comuns que lance as bases para perspectivar a Acção Externa da União Europeia até 2030, e participou no exercício de “mapeamento de iniciativas diplomáticas na área da água”, coordenado pelo SEAE.

O nosso país também desempenhou um papel muito ativo no que respeita à Conferência das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável 2012 (CNUDS “Rio + 20, Rio de Janeiro, 20 a 22 de junho) e na procura de métodos e estruturas mais eficientes no âmbito da Política de Segurança Comum e Defesa (PCSD), ao mesmo tempo que colaborou na definição das políticas e ações da União Europeia para o desarmamento global, não proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento convencional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Portugal esteve atento aos desenvolvimentos da vertente política externa e de segurança com os Estados europeus não pertencentes à UE, desde logo no que respeita à Rússia, à Ucrânia, à Moldávia, a Bielorrússia, ao Cáucaso do Sul, e aos Balcãs Ocidentais.

Relativamente ao continente africano, Portugal manteve, de acordo com relatório em análise, uma participação ativa no acompanhamento das diversas situações regionais, nomeadamente no Sahel e no Corno de África, bem como das situações em cada país, destacando-se a Guiné-Bissau, o Mali, o Congo, o Sudão do Sul e Zimbabué.

No âmbito do Diálogo União Europeia-África, Portugal continuou a participação em cinco das oito parecerias temáticas da Estratégia Conjunta UE-África, trabalhou ativamente na reflexão sobre a próxima Cimeira UE-África que deverá realizar-se em 2014, e defendeu nas instâncias próprias o reforço do relacionamento da UE com as organizações regionais africanas e países terceiros.

No contexto africano, Portugal desempenhou um papel essencial na definição do posicionamento europeu face instabilidade política na Guiné Bissau, salientou a dimensão regional da crise vivida no Sahel, apontando para o possível papel das redes transnacionais de crime organizado e narcotráfico que operam na África Ocidental. E voltou a participar na Missão EU NAVFOR “Atalanta”, de combate à pirataria na Costa da Somália, e na EUTM Somália que tem por objetivo formar e treinar cerca de dois mil elementos das forças de segurança somalis e esteve ainda no Grupo de Contacto sobre a Pirataria ao Largo da Costa da Somália, com intervenção particular no grupo dedicado aos assuntos jurídicos. O nosso país participou também na missão EUSEC RD Congo.

No tocante à Líbia, ao longo de 2012, Portugal apoiou todas as ações preparatórias para o futuro lançamento de uma missão PCDS na área da segurança e gestão integrada de fronteiras, salientando a relevância de se salvaguardar a apropriação líbia do apoio a prestar. Sobre o Sahara Ocidental, Portugal seguiu de perto a questão e participou na definição da política da UE, reiterando o apelo às Partes para que prosseguissem todos os esforços necessários tendo em vista alcançar uma solução justa, duradoura e mutuamente aceitável e que permita a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental, em conformidade com as Resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

Em referência ao Processo de Paz no Médio Oriente, num ano marcado pela elevação do estatuto da Palestina nas Nações Unidas que contou, aliás, com o voto português, vem escrito que Portugal contribuiu de forma muito activa para a definição da política europeia, tendo também condenado com veemência nos *fora* internacionais o reforço da expansão dos colonatos em território palestino.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por razões orçamentais, Portugal retirou o seu contingente na UNIFIL no Líbano, mantendo no entanto a sua atenção relativamente na este país e à região em que se insere.

Com a questão nuclear em cima da mesa, Portugal, em relação ao Irão, apoiou o retomar das conversações UE3+3 (Alemanha, Reino Unido, França, EUA, Rússia e China) e o Irão, e mercê do papel que desempenhava no CS da ONU esteve particularmente atento e preocupado com os desenvolvimentos na Síria.

As relações com os Estados Unidos da América processaram-se sobretudo no debate no Grupo COTRA, verificando-se que o diálogo Washington-Bruxelas embora formalmente intenso, os EUA privilegiem o diálogo com cada um dos 27 Estados membros. Do relatório pode concluir-se, que em face da nova estratégia americana em matéria de defesa e dada a situação económica das duas margens do Atlântico, Portugal vai participar ativamente na reflexão sobre o relacionamento futuro entre os dois blocos aliados em questão.

Com a América Latina e Caraíbas, Portugal esteve sobretudo presente no domínio das Missões de Observação Eleitoral, expressou apoio sobre uma iniciativa europeia relativa à situação de segurança na zona da América Central e Caraíbas, e não deixou de sublinhar que os problemas de segurança não se restringiam a esta região, pois nacionais europeus noutros países próximos, eram muitas vezes vítimas de assaltos, sequestros e mesmo assassinatos.

O relatório realça a primeira visita da Alta Representante Ashton ao Brasil e México com o objetivo de reforçar os laços bilaterais e discutir um amplo leque de assuntos globais da atualidade com as lideranças daqueles países. No concerto da América Latina, Portugal defendeu que uma das missões de observação eleitoral prioritárias da UE para o corrente ano fosse às eleições Presidenciais do Paraguai, proposta que foi aceite.

Relativamente a América Central, onde se deteriorou a situação de segurança, Portugal participou nas discussões em torno do apoio que a UE deveria dar aos esforços levados a cabo pelos países da região, e pelos doadores internacionais. Em resultado, foi criado no âmbito do “Grupo de Amigos da América Central” um programa regional de cooperação com projectos para erradicar a violência e fortalecer as instituições.

No topo da agenda internacional continuou o Afeganistão, país cujos riscos de contágio à estabilidade regional, levou a que se realizassem várias conferências internacionais tendentes à procura de soluções para problemas globais como o combate ao terrorismo, à pirataria e criminalidade internacional, à não proliferação e segurança nucleares, às alterações climáticas e desenvolvimento sustentável. A situação na Birmânia/Myanmar esteve também no radar internacional mercê das eleições



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

legislativas intercalares de 1 de Abril que foram o primeiro passo no processo de reformas democráticas, com um senão, o do recrudescimento dos conflitos étnicos no país.

Também Timor-Leste esteve em foco devido às presidenciais de fevereiro e legislativas de junho, atos eleitorais que a UE observou enviando missões, nas quais Portugal participou bem como a CPLP.

A Coreia do Norte persistiu em contrariar Resoluções das Nações Unidas, continuando com os seus ensaios nucleares e lançamento de mísseis balísticos, o que foi condenado tanto pela União Europeia como por Portugal.

Capítulo III

Cooperação para o Desenvolvimento

A União Europeia, na qualidade de maior doador na ajuda pública ao desenvolvimento (APD), procurou proceder a uma revisão da sua política de desenvolvimento, tornando mais eficaz a sua atuação externa neste domínio, questão que foi amplamente debatida no primeiro semestre de 2012. Em Maio, o Conselho de Negócios Estrangeiros adotou um texto, onde para além da reafirmação do compromisso comunitário consagrado no Tratado de Lisboa de redução da pobreza e da meta coletiva de destinar 0,7% de APD até 2015, ficou também reafirmado o reforço da UE no seu contributo para o desenvolvimento. Esta redefinição não só introduziu alterações como terá fortes implicações futuras, quer na cooperação da UE com países terceiros, quer na cooperação bilateral dos Estados membros, pois ficaram estabelecidas orientações concretas que passam, grosso modo, pela definição de parcerias diferenciadas, maior visibilidade para os valores fundamentais, foco no crescimento inclusivo e sustentável e reforço das orientações em matéria de programação conjunta.

Nesta discussão, Portugal teve uma participação ativa e viu a maioria das suas preocupações vertidas nas Conclusões adotadas em Maio de 2012.

Em matéria de apoio orçamental, houve a preocupação de promover um maior alinhamento entre o apoio orçamental da Comissão e dos Estados-membros de modo a tornar esta modalidade de ajuda mais eficaz em termos de obtenção de resultados em matérias de desenvolvimento, através do reforço de parcerias contratuais com os países em desenvolvimento. Portugal apoiou esta abordagem no sentido de que a mesma garante a manutenção da previsibilidade desta modalidade de ajuda, que deverá centrar-se nas estratégias de desenvolvimento nacionais de países terceiros. Ao longo deste processo, Portugal alertou para a necessidade de salvaguardar que qualquer decisão acerca da concessão ou



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

suspensão do apoio orçamental seja tomada no contexto mais vasto do diálogo e das relações de cooperação da União com os seus parceiros, e analisada caso a caso, em sede própria do Conselho, e não no quadro dos mecanismos de diálogo do apoio orçamental existentes ao nível local, de forma a assegurar a coerência da atuação da UE.

Com base nas propostas contidas na Comunicação conjunta da Comissão e da Alta Representante para a área das Relações Externas, o quadro financeiro plurianual 2014-2020 foi matéria em cima da mesa no que respeita aos futuros instrumentos financeiros para a área das Relações Externas e respetivos regulamentos. Em julho foi aprovada uma Abordagem Geral Parcial que será base para discussão com o Parlamento Europeu. Neste contexto, as propostas da Comissão, que vão ao encontro das posições defendidas por Portugal, são fundamentalmente as seguintes: concentração do instrumento da Cooperação para o Desenvolvimento no apoio aos países com menores níveis de desenvolvimento; criação de um novo instrumento destinado ao financiamento de intervenções em países com maiores níveis de desenvolvimento; inclusão, no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, de um Programa pan-Africano vocacionado para o financiamento da Estratégia Conjunta África-UE; e manutenção do Fundo Europeu de Desenvolvimento como instrumento autónomo fora do Quadro Financeiro.

No âmbito da Agenda para o Desenvolvimento pós 2015, a Comissão lançou um processo de consulta pública, no qual Portugal participou ativamente, e elaborou um documento com pistas de reflexão, que foi discutido no Conselho de Ministros de Desenvolvimento na sessão do Conselho de Negócios Estrangeiros de Outubro de 2012.

Portugal subscreveu, no final de 2012, uma carta conjunta de vários Estados-membros da UE dirigida à Alta Representante Ashton e aos Comissários para o Desenvolvimento e Ambiente reiterando a necessidade da União Europeia desenvolver, efetivamente, uma abordagem integrada e coordenada dos processos atinentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e revisão dos Objetivos do Milénio.

No relatório vem referido que Portugal participou ainda nas reuniões do Comité Executivo estabelecido no seguimento do IV Forum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda, realizado em Busan em 2011; na Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – “Rio +20”, realizado no Rio de Janeiro de 20 a 22 de Junho; e na adoção das Conclusões sobre o “O apoio da UE às sociedades em Transição”, sobre “A Abordagem da UE à resiliência”, sobre “O envolvimento da Europa com a Sociedade Civil no quadro das relações externas” e sobre o “Financiamento ao Desenvolvimento”. O



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

nosso país participou ainda no lançamento da “Plataforma da UE para a Cooperação Externa e Desenvolvimento”, criada em dezembro de 2012.

No quadro das várias discussões em torno desta vasta problemática, Portugal vem defendendo as seguintes ideias força: a) valorização da cooperação com os países em “Situação de Fragilidade” e com os “Países Menos Desenvolvidos”, bem como a afetação de recursos adequados à com as OSC e Autoridades Locais prioritários da Cooperação Portuguesa; b) consolidação de uma abordagem estratégica para a Educação para o Desenvolvimento na Europa e o estabelecimento de um mecanismo de suporte específico para os Estados-membros com recursos financeiros limitados; c) reconhecimento do direito de iniciativa das OSC europeias no quadro das linhas de financiamento do “Programa ANE e AL”.

Em matéria de cooperação delegada, vem referido que dadas as alterações institucionais internas com a criação do Camões – Instituto Português de Cooperação e da Língua, este novo organismo foi o certificado pela Comissão como agência para fazer a gestão de programas e projetos com financiamento comunitário no domínio das relações externas. Em 2012, o Camões IP, continuou a assegurar a gestão de um projeto no âmbito da segurança interna em Moçambique, e de três projetos em Timor-Leste (Desenvolvimento Rural, Comunicação Social e Justiça), tendo sido negociada a atribuição de uma sub-gestão para um projeto para o desenvolvimento da região Sérvia do Danúbio, em parceria com a Agência Austríaca de Cooperação.

Por fim, no que tange ao Regulamento do Sistema de Preferências Generalizadas, Portugal participou na ativamente nas discussões para a sua definição, e considera globalmente positivo o novo regime aprovado, nomeadamente ao estabelecer uma maior diferenciação entre os países beneficiários e ao assegurar mecanismos que permitam salvaguardar de forma mais eficaz os interesses de alguns sectores mais sensíveis da indústria nacional, como sejam os têxteis e vestuário.

Capítulo V

Aprovação e Ratificação de Acordos e Tratados

Ao longo de 2012 foi iniciada a tramitação do procedimento interno de 15 acordos e tratados internacionais celebrados no âmbito da UE, sendo que desses ficaram concluídos três: i) Tratado de Adesão da Croácia à UE; ii) Tratado que institui o Mecanismo Europeu de Estabilidade; iii) Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação da União Económica e Monetária.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Foram ainda ratificados e publicados mais 10 acordos e tratados, destacando-se aqui os quatro relativos a transporte aéreo entre a União Europeia, os Estados Unidos da América, a Noruega e o Canadá.

Parte III – Opinião do Relator

Com o presente relatório pretendeu-se efetuar um relato expressivo das ações, compromissos, propósitos e objetivos levados a cabo durante o ano de 2012 pelas instituições europeias e bem assim da ação de Portugal enquanto Estado membro da EU, naquilo que são os aspetos relativos ao âmbito da competência material da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

O signatário do presente Parecer exime-se, nesta sede, a manifestar a sua opinião política sobre o relatório em análise, a qual é, de resto, de “elaboração facultativa” nos termos do n.º3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

Parte IV - Conclusões

1. Nos termos do disposto no n.º4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo apresentou à Assembleia da República, o Relatório Portugal na União Europeia 2012, que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.
2. No dia 1 de Abril de 2013, nos termos do n.º2 do artigo 7.º da lei acima mencionada, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para que esta se pronunciasse, na matéria da sua competência, sobre o Relatório do Governo “Portugal na União Europeia 2012”.
3. De acordo com a solicitação da Comissão de Assuntos Europeus o Parecer incide em concreto sobre o Título VII – Relações Externas (Capítulo I – Relações Externas Regionais e Bilaterais; Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum; Capítulo III – Cooperação para o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Desenvolvimento) e Título X – Aplicação do Direito da União Europeia (com incidência no Capítulo V – Aprovação e Ratificação de Acordos e Tratados).

4. O relatório ora em apreciação procura fazer um tratamento de todas as matérias relativas à integração europeia e à participação de Portugal nesse processo.
5. Pelo presente, a Assembleia da República toma, nos termos e para os efeitos legalmente previstos, conhecimento da atividade da participação portuguesa na União Europeia no ano de 2012.

Parte V - Do Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, tendo apreciado o Relatório Portugal na União Europeia 2012, é de parecer que o mesmo cumpre os necessários requisitos regimentais e constitucionais. Assim, considerando o enquadramento e a descrição do Relatório e as conclusões que antecedem, no cumprimento do disposto na Lei n.º43/2006, de 25 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, no que respeita ao acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas decide remeter, nos termos legais, o presente Parecer à Comissão de Assuntos Europeus.

Palácio de São Bento, 7 de Maio de 2013

O Deputado Relator

Paulo Pisco

O Presidente da Comissão

Alberto Martins